MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1081 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a viagem a serviço dos servidores **JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE ARAUJO**, mat. 862, **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, mat. 1987 e **EDUARDO WALLIER VIANNA**, mat. 5594, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, nos dias 6 e 7 de outubro de 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.105548/2019-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE ARAUJO**, mat. 862, **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, mat. 1987 e **EDUARDO WALLIER VIANNA**, mat. 5594, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, com o propósito de conhecerem o Sistema de Gestão de Políticas Públicas, nos dias 6 e 7 de outubro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO